

PROJETO DE LEI N.º 022/ 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “JOÃO BARBOSA” A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO JOSÉ DO CARMO, Vereador da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o Projeto de Lei, que segue e que deve ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal:

PROJETO DE LEI

ARTIGO 1º:- A uma das ruas, avenidas ou bem público na cidade de José Bonifácio, será dada a seguinte denominação: “**JOÃO BARBOSA**”.

ARTIGO 2º:- Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “**RICIERI RODANTE**”, 13 de julho de 2010.

PROJETO DE LEI N.º 022 / 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “JOÃO BARBOSA” A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

J U S T I F I C A T I V A :

Nobres Vereadores:

O Senhor JOÃO BARBOSA, nasceu no dia 15 de agosto de 1924, nesta cidade.

Era filho do Senhor Antonio Domiciano Barbosa e da Senhora Olívia Maria dos Santos.

Casou-se nesta cidade com Senhora Aparecida Cunha Barbosa, sendo que desta união nasceram os filhos: Alaíde, Alicio, Maria Helena, José Roberto e João Amarildo.

Trabalhou por muitos anos na profissão com carroça de tração animal na praça da matriz.

Infelizmente veio a falecer dia 07 de outubro de 2.004.

Homem digno, honesto, bom pai e marido, pelo seu trabalho e no cumprimento de seu dever, é merecedor desta simples homenagem.

Assim, solicito do plenário a aprovação do presente projeto de lei em questão.

Sala das Sessões “ RICIERY RODANTE”, 13 de julho de 2010.